**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** aserem admitidos para atuação no **Município de Tigrinhos/SC**, conforme necessidade e interesse desta, observada as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC

 Avenida Felipe Baczinski, nº 479, centro do Município de Tigrinhos/SC.

CEP: 89.875- 000

**Data:** As inscrições dar-se-ão nos dias **30 de Janeiro de 2018 a 05 de Fevereiro de 2018** das 07h30min às 11h 30min, nas dependências do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tigrinhos/SC.

**Carga Horária**: A carga horária a que se refere o programa é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior, conforme necessidade da unidade concedente.

**Remuneração:** A remuneração é de **R$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 (vinte) horas semanais e de R$ 800,00 (oitocentos reais) para 30 (trinta) horas semanais.**

**Requisitos:**

1. Estar cursando Ensino Superior;
2. Ter 16 anos completos ou mais;
3. Residir nos municípios da AMERIOS;

**Documentação Necessária:**

1. Cópia do RG, CPF;
2. Histórico de Notas atualizado;
3. Cópia do comprovante de residência;
4. Uma (1) foto 3x4.
5. Preenchimento de Ficha de Inscrição;

**2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

1. Primeira etapa: conferência da idade e documentação exigida;
2. Segunda etapa: a classificação levará em conta a maior média final do curso.
3. Em caso de empate, o candidato com maior carga horária de curso concluída terá prioridade, sendo que a cada semestre será acrescido 0,1 décimo na média final do curso.
4. Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

**3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período de estágio de que trata este edital será para 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período de 01(um) ano, podendo ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
	2. Feita a inscrição, o candidato que não apresentar a documentação exigida será reprovado automaticamente;
	3. A seleção de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano**.**
	4. Os casos omissos serão resolvidos pelo **CIEE;**
	5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

**Tigrinhos (SC), 29/01/2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**

**MILTON JOSÉ HUPPES**

**Prefeito Municipal em Exercício**